



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 390 – Guaratuba, 27 de março de 2024 - Ano VII

PORTARIA Nº 513

A Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo de Guaratuba, no dia 28 de março de 2024.

PARAGRAFO ÚNICO - Os Diretores e servidores de departamentos, em face da natureza do seu cargo, deverão estar à disposição para eventuais convocações da administração durante os dias mencionados no artigo anterior.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 27 de março de 2024.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente:

Cátia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Mesa Diretora:

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000